



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Manutenção Automotiva - SUGESP-GMA

DESPACHO

De: SUGESP-GMA

Para: SUGESP-GCOM

Processo Nº: 0042.003630/2023-44

Assunto: Análise da Proposta - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (0062109164)

Senhora Pregoeira,

Após a análise da proposta apresentada pela licitante **PRIME CONSULTORIA (0062109164)** e seus anexos, constatamos que a documentação está em conformidade com os subitens 9.3.3. 26, 27, 27.2 e 27.11 , Itens I, II, II, IIIV E V. do Termo de Referência.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042.003630/2023-44					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90429/2024/SUPEL/ALFA/RO					
Objetivo: Contratação de empresa especializada em Autogestão de Frota , de maneira contínua, para realizar o gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de sistema informatizado, com software acessível em tempo real pela internet, integrado com tecnologia de cartão magnético com senha, cartão digital com senha ou outro dispositivo disponível no mercado para atender às necessidades de veículos, maquinários, embarcações, e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos descritos neste documento..					
Método:					
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA	PARECER	JUSTIFICATIVA
1	Contratação de empresa especializada em Sistema de Autogestão de Frota , de maneira contínua, para realizar o gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de sistema informatizado, com software acessível em tempo real pela internet, integrado com tecnologia de cartão magnético com senha, cartão digital com senha ou outro dispositivo disponível no mercado, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviços de munck); visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12(doze) meses.	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	PRIME CONSULTORIA (0062109164)	APTA	A documentação está em conformidade com os subitens 9.3.3. 26, 27, 27.2 e 27.11 , Itens I, II, II, IIIV E V. do Termo de Referência.

Destacamos alguns principais pontos para uma análise mais aprofundada da proposta, tais como requisitos técnicos do sistema e outros, não foram objeto de análise por esta setorial.
Abaixo, destacamos os pontos do Termo de Referência que serão avaliados em uma etapa posterior:

27.12. DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA:

- a) A empresa classificada em 1º lugar no certame deverá apresentar, antes de sua habilitação a demonstração da funcionalidade do sistema para avaliação e APROVAÇÃO pela equipe técnica a fim de verificação se o sistema oferecido atende aos requisitos estabelecidos no termo de referência. Onde além da apresentação do sistema, deverá enviar Fólder Descritivos com os requisitos do sistema.
- b) O prazo para a empresa realizar a apresentação demonstrativa do sistema, após convocação pelo pregoeiro será de 5 (cinco) dias úteis;
- c) O formato da apresentação, poderá ser realizada virtualmente (por videoconferência) ou presencialmente: A apresentação deverá ser do sistema na íntegra, com no mínimo 3000 (três) mil veículos cadastrados e 2000 (dois) mil motoristas cadastrados, para demonstração de suporte do sistema. Poderá ser realizada Virtualmente ou na cidade de Porto Velho.

- d) O agendamento para apresentação do sistema deverá ser na Gerência de manutenção Automotiva, através dos telefones: 69 99969-2537 e e-mail: gma@sugesp.ro.gov.br.
- e) O prazo para avaliação do sistema pela equipe técnica será de 5 (cinco) dias úteis, após a apresentação;
- f) Na avaliação do sistema, serão considerados os requisitos especificados no Checklist 0055781321. O resultado será expresso pelo somatório de pontos, sendo necessário atingir, no mínimo, 64 pontos. Não será permitido que itens do checklist apresentem a indicação de "NA – NÃO ATENDE". O checklist encontra-se no Anexo III deste Termo de Referência. Após a avaliação, será elaborado um relatório indicando se o sistema cumpre ou não todos os requisitos previamente estabelecidos.
- g) Caso o sistema do licitante classificado em 1º lugar não atenda aos requisitos do checklist, os licitantes remanescentes serão convocados na ordem de classificação.
- h) Além de demonstrar a funcionalidade do sistema, A LICITANTE classificada em 1º lugar, deverá antes de sua habilitação enviar modelo da Nota fiscal informando como será o seu faturamento para avaliação e APROVAÇÃO pela equipe técnica do setor de manutenção e equipe Financeira da SUGESP.

Diante do exposto, conforme Item 27.12. do Termo de referência antes da habilitação da empresa deverá ser apresentado o sistema para avaliação e APROVAÇÃO, conforme os requisitos especificados no Checklist (0055781321).
Após a análise da proposta apresentada da licitante **PRIME CONSULTORIA (0062109164)** pela SUPEL e trâmites legais, sugerimos a data para apresentação dia **21/07/2025 às 8h na Sala de Videoconferência da SUPEL**.

Atenciosamente,

KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES
Gerente de Manutenção Automotiva - GMA/SUGESP

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Coordenadora dos Gastos Administrativos - CGA/SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES, Gerente**, em 11/07/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO RITO, Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062140978** e o código CRC **F37B4089**.